



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH, tendo em vista o disposto no Processo nº 4-48/2024, Edital nº 02/SEMTAS/2024 do Município de Vale do Paraíso RO, convoca a candidata abaixo discriminada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, comparecer na Divisão de Recursos Humanos - DRH, na sede da Prefeitura Municipal, das 07h00min às 13h00min, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram, para tomar posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMTAS			
Nº	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2º	Geicilene da Silva Souza	17	Classificado

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do cadastro de pessoa física-CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Comprovante de endereço e/ou Declaração de Residência registrada em cartório;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;
- Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento, Certidão Casamento ou União Estável;
- Cópia do CPF do cônjuge;
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Carteira Nacional de Habilitação (motorista) para cargo de motorista;
- Registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos cuja legislação não exija;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- Cópia do CPF dos Filhos Menores de 21 anos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial (*Conforme Memorando nº 32/UBSARC/2024, id nº457843, só será fornecido atestado médico de capacidade física e mental para posse no serviço público neste município através da apresentação dos seguintes exames básicos: HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, URÉIA, CREATININA, PERFIL LIPÍDICO, TGO E TGP, EAS, RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL E ELETROCARDIOGRAMA*);
- Declarações de bens com respectivos valores para POSSE ou EXONERAÇÃO;
- Declaração de grau de parentesco;
- Declaração de ficha limpa;
- Declaração de Dependentes para fins de IRRF;

Declaração de Etnia;
Declaração de recebimento de proventos de aposentadoria (caso seja aposentado);
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade;
Certidão de Ação Civil (<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>) Certidão de Ação Criminal Estadual (fórum) <https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>;
Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Federal) (<<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>>);
Certidão Negativa de Débitos Municipais de Vale do Paraíso/RO;
Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (<https://tce.ro.br/certidao-negativa-e-positiva/>);
Declaração de posse/exoneração SIGAP (<https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublica/login.aspx>);
Conta Salario SICOOB (depois da contratação).

OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU AUTENTICADOS EM CARTÓRIO.

Vale do Paraíso/RO, 29 de novembro de 2024.

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Chefe de Div. De Recursos Humanos
Portaria nº 6879 de 13/10/2022

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE RAMOS DA SILVA, Chefe de Divisão de Recursos Humanos - Interina**, em 29/11/2024 às 09:45, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **569577** e o código verificador **C92D149A**.

Referência: [Processo nº 4-48/2024](#).

Docto ID: 569577 v1